

Comunicado 004-2023 16 maio 2023

Sobre alterações dos participantes e na metodologia

Prezado(a) Pesquisador(a),

As alterações na condição dos participantes do projeto devem ser informadas ao CAPI-CPDI por meio de Comunicação Interna (C.I.) no SGP. As mais comuns são:

- Graduandos ou pós-graduandos que **trancam** ou **abandonam** o curso devem ser excluídos do projeto. É opcional para o docente responsável solicitar a inclusão de novo estudante com a devida justificativa.
- Graduandos que **concluíram o curso** e **docentes que deixaram a Unoeste** devem passar para condição de participantes externos (para que o nome conste no certificado) ou serem excluídos do projeto. Em alguns casos o cronograma do projeto se estende além do período que o estudante está matriculado. Em outros casos há necessidade de prorrogação do cronograma e o estudante conclui o curso antes da finalização do projeto.

Enviar a C.I. ao CAPI-CPDI tão logo ocorram as alterações mencionadas acima ou outras.

Nos casos que a CPDI identifica a alteração, é enviado lembrete para que o docente responsável pelo projeto providencie a C.I. dentro do prazo de **até 15 dias**. Vencido o prazo sem as devidas providências do docente, esse passa para condição de inadimplente, ficando bloqueado no SGP para o cadastro de novos projetos até a regularização.

Alterações na metodologia devem ser solicitadas e justificadas ao CAPI para análise e aprovação antes da realização. Ver comunicado anterior **004-2022 28 abril 2022**.

Em caso de dúvidas, consulte a secretaria da CPDI.

Obs. Comunicados anteriores estão disponíveis para consulta em:
<http://www.unoeste.br/prppg/pesquisa/documentos-comunicados>

Clique em **Comunicados CPDI**

Atenciosamente,

Jair R. Garcia Júnior
Docente responsável pela CPDI